



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 01 de agosto de 2018 - Nº 140

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 140 DE 01/08/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 46.326, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 5.880.600,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 5.880.600,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do tesouro do Estado, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "0104 – Recursos Diretamente Arrecadados", no valor R\$ 5.880.600,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais) especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de julho do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			5.880.600,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	5.880.600,00
TOTAL			5.880.600,00

ANEXO II

(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.880.600,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.880.600,00
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.880.600,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.880.600,00
1210.99.03	CONTRIBUIÇÕES PARA O SISMEPE	5.880.600,00
TOTAL		5.880.600,00

DECRETO Nº 46.327, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de julho do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica			650.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0104	650.000,00
TOTAL			650.000,00

ANEXO II

(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			262.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0104	262.000,00
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			388.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0104	388.000,00
TOTAL			650.000,00

ATOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 2865 - Anular o Ato Governamental nº 1672, de 03 de maio de 2018, que promoveu ao posto de Major QOPM, pelo critério Decenal, o Capitão QOPM **MARCONDES BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 930227-1, em cumprimento a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0003844-46.2018.8.17.9000.

Nº 2866 - Promover, a contar de 26 de setembro de 2006, ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004, o Tenente-Coronel PM **VALMIR RICARDO LOPES QUEIROZ**, matrícula nº 1570-9, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado em Ação Ordinária nº 0012256-17.2006.8.17.0001, conforme Ofício nº 798/2018, da Procuradoria do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.786-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal do Recife, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO CEDENTE
Cássio Sinomar Queiroz de Santana	960046-9	SDS/CBM
Roger Mergulhão de Vasconcelos	940238-1	SDS/PM
Aldo José Bezerra de Oliveira	970039-0	SDS/PM
Arquimedes Alves Pereira	970023-4	SDS/PM
Otávio Devson Costa de França	102746-8	SDS/PM
Franklin Alexandre Brayner dos Santos	950112-6	SDS/PM
Manoel Vitorino da Silva Neto	25205-0	SDS/PM
Wilson Ferreira Rodrigues	26653-1	SDS/PM
Michael Alves da Cunha Lustosa	30566-9	SDS/PM
Marcelo Marques da Silva	910796-7	SDS/PM
Aluizio Oliveira Dornelas	931013-4	SDS/PM
Silvio Lima da Silva	910194-2	SDS/PM
José Denilson Moreira dos Santos	980392-0	SDS/PM
Suamy Carlos de Jesus Barbosa	980568-0	SDS/PM
Marcio Serafim dos Santos	950302-1	SDS/PM

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.793-Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ WALDO SARAIVA CÂMARA FILHO**, matrícula nº 940.596-8, para participar do 10º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública, no período de 26 a 28 de junho de 2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.798-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora **MARIA DILMA FERNANDES BORBA DE MELO**, matrícula nº 179.814-6, do IITB/PE, com efeito retroativo a 01/07/2018.

Nº 1.801-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, à servidora **RAQUEL DE PAULA MACHADO NASCENTES**, matrícula nº 387.197-5, do IITB/PE, com efeito retroativo a 01/07/2018.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1.802-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.000404/2018-11	LEONARDO MIRANDA MARTINIANO LINS	3889289	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	14.06.2018

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2018.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 92-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000094/2018-72	Josemile Pontes de Menezes
	0201166-7/2018	Cidhanry Silveira Lopes Coutinho
	0202943-2/2018	Wiston Viana Vitor
3	0001200206.000114/2018-13	Alex Diniz Silva
	0001200206.000120/2018-62	Adson Bruno Costa Pereira

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 4356 que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente
(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 4050, DE 20 DE JULHO DE 2018.

A Diretora-Presidente resolve anular o deferimento relativo ao processo 2016109200, portaria 1619 de 03/03/2017, publicada no DOE de 04/03/2017.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FUNAPE**

PORTARIA FUNAPE Nº 4444. DE 31 DE JULHO DE 2018.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve INDEFERIR o processo nº 2016100932, em nome de Norah Helena dos Santos Neves, conforme Parecer nº 461/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário. **Tatiana de Lima Nóbreg** - Diretora-Presidente (F)

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE
PERNAMBUCO - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 4357 a 4369 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 4370 a 4378 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 4379 a 4388 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JULHO de 2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nº 4389 a 4443 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de JULHO de 2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente
(F)

5 – Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)**

2º TA ao CT 010/17-DCC, Real Mix Comércio Varejista Ltda EPP, Acréscimo de 25% de valor, Água mineral em garrafão de 20 litros, vigência da prorrogação de 01/05/2018 a 31/07/2018, valor total de R\$ 7.450,00. - MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 – UNAJUR oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2018, Processo nº 004/2018, **que tem por objeto eventual fornecimento de faixas elásticas para processo (cinta elástica), para atender as necessidades da Contratante/PCPE.** Vigência da Ata: **12 (doze) meses contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado.** Contratada: B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA - ME, CNPJ 00.796.707/0001- 56. **Item: 01 – Descrição:** Faixa elástica em tecido elastano da marca Stahls – **Quant.:** 10.000 – **Preço Unitário:** R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) – **Preço Total:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Recife, 30.07.2018.** Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho. **Subchefe de Polícia Civil. (*) (**).** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATA Nº 049/2018-DASIS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº065/18, celebrado entre a DASIS e a empresa **ASLI COMERCIAL EIRELI,** CNPJ 01.578.276/0001- 14 do Proc. 0053.2017.CPL.I.PE.006.DASIS- Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses, para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO,** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. Recife, 31/07/2018. **ROBSON INÁCIO VIEIRA-** Cel PM Diretor da DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 008.2018.ATI – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO,** em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0019.2018.CCPL-X.PE.0011.SAD.ATI, resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Migração de Dados, Repasse Tecnológico, Suporte Técnico, Desenvolvimento e Manutenção de portais e sites através de Sistemas de Gestão de Conteúdo (CMS – Content Management System) em regime de Fábrica de Software, serviços estes que consistem em definição, elicitação, documentação, análise, construção e testes, conforme descrição abaixo:
EMPRESA: INTERAGI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.045.317/0001-68, LOTE: Único.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$559.000,00** (quinhentos e cinquenta e nove mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO

Empresa: EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.457.406/0001-75. Decisão: reconsidero a penalidade aplicada, com base no Parecer GEAJU nº 028/2018, converto a pena total aplicada por uma pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fundamento:** considerando o Processo Administrativo nº 024/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 410.2016. II.PE.304.PMPE e Parecer Jurídico nº 028/2018 GEAJU. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 25 de julho de 2018.**RAFAEL VILAÇA MANÇO.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração